



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL - INPI**

Rua Mayrink Veiga, 9 – 22º andar-Centro-Rio de Janeiro -CEP 20.090-910.
Tel: (21) 2139-3000 – Fax: (21) 2139-3206

Procuradoria
Jurídica
Fis. 87
Rubrica

NOTA/INPI/PROC/CJCONS/Nº 039/08

Em, 28/02/08

Ref.: Procs. Nºs 811.082.431

**EMENTA: PROPRIEDADE
INDUSTRIAL. MARCA DE
SERVIÇO "SPA". SUB JUDICE.
ACORDO JUDICIAL
HOMOLOGADO POR
SENTENÇA. INEXISTÊNCIA DE
PETIÇÃO DE
PRORROGAÇÃO.**

Sra. Coordenadora da CJCONS.

Volve o feito em referência a esta Procuradoria, em razão da demanda ínsita na NOTA/INPI/PROC/CJCONS/Nº 026/08, às fls. 73/74, e diligentemente superada pela CJCONT, como se vê da cópia reprográfica de fls. 75/86, alusiva ao Acordo Judicial firmado nos autos da Ação Ordinária movida por "Solarium São Paulo S/A" em face de "Quatro Rodas Empreendimentos Turísticos S/A e outro.

Ato contínuo, dê-se prosseguimento à tramitação devida, remetendo-se os autos à DIRMA para proceder à publicação da extinção do presente registro, face ao término do seu prazo de vigência, consoante previsto no inciso I, do artigo 142, da LPI, tendo em vista a não formulação do respectivo pedido de prorrogação, por mais 10 (dez) anos

O aludido registro deve ser considerado extinto desde 23/10/2005, na medida em que vigente até 22/10/2005.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria
Jurídica
Fls. 28
28
Procuradoria

Por fim, é oportuno retificar parte do meu pronunciamento anterior, no que tange à publicação do inteiro teor da indigitada Transação Judicial de fls. 247/248, vez que, apenas, o seu extrato é o suficiente, como se vê das fls. 72.

Sub censura.



Marcia Antonso Moura
Procuradora Federal
Reg. SIAPE - 449717
OAB-RJ 133291



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL - INPI
Coordenação Jurídica de Consultoria

Ref.: Processo/INPI/DIRMA/nº 811082431.

Em 10.03.2008.

Acordo com a NOTA/INPI/PROC/CJCONS/Nº 039/2008.

À consideração do Senhor Procurador-Chefe.


MARIA ALICE CASTRO RODRIGUES
Coordenação Jurídica de Consultoria
Coordenadora

De acordo

A Dirma

17.03.08

CA

Maria Alice Castro Rodrigues
Procurador Geral, em exercício
Mat. SIAPE 449601